



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1936/GR/UFFS/2021, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Constitui Comissão de Avaliação da viabilidade de recebimento de área doada pelo poder Público Municipal de Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão para avaliação da viabilidade de recebimento da área doada pelo poder Público Municipal de Chapecó através da LEI Nº 7.409, de 22 de outubro de 2020, para futura Implementação do “Parque Ambiental Fronteira Sul” e edificação do Centro Administrativo/Reitoria da UFFS.

Art. 2º Compete à comissão ultimar os trabalhos realizados pela comissão nomeada pela Portaria nº 1485/GR/UFFS/2021, e apresentar subsídios para os órgãos competentes da instituição avaliarem a viabilidade de aceitação da área e execução das atribuições da UFFS, conforme descrito no Termo de Intenções processo 23205.007787/2020-91.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor